



ATA Nº19/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 31 DE JULHO DE 2024

Presenças:

Presidente Vereadores

Luís António Pita Ameixa Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Faltas:

José Valente Rocha Guerra

Cristina da Silva Rodrigues

-Local: Sala de sessões do Município

<u>Secretariou:</u> Sónia Maria Martins Amaral- Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

A- Antes da ordem do dia

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

- B.1 Ata da reunião anterior (№18 de 2024);
- B.2 Apoio às freguesias;
- B.3 Edificação e urbanização;
- B.4 Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 Licença especial de ruído;
- B.7 Prolongamento de horário;
- B.8 Revisão do protocolo com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ferreira do Alentejo;
- B.9 Parecer prévio vinculativo. Segurança em obra;
- B.10 Vistoria à fábrica de bagaço AZPO;
- B.11 Direitos de preferência.

A- ANTES DA ORDEM DO DIA
A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS
O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção referindo-se aos trabalhos de pintura de
conservação no cemitério. Também o edifício da câmara municipal está a ser pintado, através
de uma empresa externa



Os serralheiros estão a proceder à substituição de placas no estádio municipal, no parque
canino foram colocadas placas com a informação de aberto, assim como no parque de lazer da
Fonte Nova, foram colocadas placas com a informação de água não controlada, visto que as que
haviam no local terem desaparecido. Os carpinteiros estão a realizar os trabalhos na escola
sede, na manutenção dos móveis de madeira existentes. Foram substituídos setenta
contentores de oitocentos litros que estavam danificados
No próximo fim de semana irá decorrer a Feira do Melão em Figueira dos Cavaleiros
No dia três de agosto, o Museu Municipal inaugura a exposição "O 25 de abril sob o olhar da
União Europeia", a qual foi organizada pela embaixada da Bélgica, enquanto presidência da EU,
e contou com contributos de 21 países
A Senhora Vereadora Ana Rute informou acerca da reunião do Conselho Municipal de
Educação, no qual esteve em discussão a aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares
para o próximo ano letivo. A gestão dos transportes é sempre muito complicada, e neste
momento ainda não existe uma informação exata do número de circuitos a realizar. Todos os
anos verifica-se a necessidade de abertura novos circuitos ao longo de todo o ano letivo, por
causa das famílias que se deslocam por razões profissionais ou outras, havendo muitos casos
em que vão residir nos montes isolados, tendo as crianças a necessidade de se deslocarem para
a escola mais próxima da sua área de residência, utilizando os serviços de transportes da
responsabilidade do município
Está a decorrer no CROFA uma obra de limpeza e melhoria do espaço com ampliação do mesmo.
Também irão ser adquiridos boletins sanitários, medicamentos e esterilizações. O CROFA vai
ser dotado de meios que até ao momento não existiam e vai ser lançada uma campanha de
esterilização de gatos, numa parceria conjunta com a Associação Expand Courage, em que cada
animal será esterilizado, colocado um chip, identificado e soltado na sua colónia
Na área da Juventude será importante referir o intercambio juvenil EU.YOU.GO, um projeto
dinamizado pela Associação Check-In, que juntou jovens de cinco países diferentes e cinco
jovens Ferreirenses, assim como mais alguns jovens da região, tendo sido um sucesso
No dia da Juventude, doze de agosto, terá lugar o Game Day, das 18 horas até às 24 horas,
no Jardim Municipal



No que concerne ao Parque de Exposições e Feiras de Ferreira do Alentejo, está a ser
pensada a sua utilização como um campo de juventude dotado de equipamentos a ser utilizado,
nomeadamente, pelos escuteiros. Em próxima reunião será submetido à apreciação da câmara
o projeto que está a ser trabalhado pela DC e pela DUOP conjuntamente
O projeto "Verão Ativo" terminou e o balanço foi muito positivo
Já se está a trabalhar com o Ferreirense e o Figueirense por causa dos contratos programas
para a próxima época futebolística
A.2- OUTROS ASSUNTOS
(788) - Através do registo externo nº 10547/2024, de 18 de julho de 2024, a Assembleia da
República emitiu uma informação acerca dos processos de desagregação de uniões de
freguesias. Mais se informa no ofício que, na presente legislatura iniciada a 26 de março de
2024, a Comissão Parlamentar do Poder Local e da Coesão Territorial deliberou, por
unanimidade, criar o Grupo de Trabalho das Freguesias na sua primeira reunião, realizada a 12
de junho, e reativar a "Comissão Técnica de Avaliação" com vista à apreciação, quer das
respostas aos convites de aperfeiçoamento, quer outras comunicações emanadas das
assembleias municipais
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".
(789) - Através do registo externo nº 8582/2024 de 03 de junho de 2024, a GNR remeteu a
informação da patrulha que foi chamada ao Bar das Piscinas Municipais, devido a um dano no
bar
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(790) - Com o registo interno nº 5870 de 12 de julho de 2024, a chefe da DC emitiu a
informação, conforme se transcreve: "A escultura que está na rotunda de entrada de Ferreira
do Alentejo tem o pedestal a desagregar-se e a ceder, pondo em risco a escultura que pode cair
a qualquer momento. Assim, foi efetuado contacto com o escultor e proponho que a DUOP veja
esta situação com a maior urgência. Provavelmente deverá ser necessário fazer um
levantamento da situação e pedir orçamento a entidade que esteve envolvida da construção
da escultura por forma a estabilizar a mesma. De acordo com o informado pelo Chefe da DUOP

A.

de acordo com informação prestada pelo escultor a estimativa orçamental é de 4.900,00€ +
IVA."
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(791) - Com o registo interno nº 4926 de 10 de junho de 2024, o Senhor Presidente emitic
a informação, conforme se transcreve: "Conforme melhor se pode ver da foto em anexo, fo
realizado um corte de atravessamento da CM 1044 (próximo da confluência com a EM 526),
que apresenta atualmente um sulco profundo
Solicito que, através da Fiscalização Municipal, seja averiguada a situação, e informar."
O Chefe da DUOP, com base na informação prestada pela fiscalização municipal, referiu que
o atravessamento das vias municipais por canalizações subterrâneas está sujeito a autorização
municipal e só pode fazer-se nos termos definidos no artº 55º do Regulamento Geral das
Estradas e Caminhos Municipais publicado com a lei nº 2110 de 19 de agosto de 1961. Quanto
á sanção correspondente penso que deverá seguir-se o regime geral das contraordenações,
salvo melhor opinião
O senhor presidente despachou mandando a DFP instaurar processo de contraordenação
contra os responsáveis pela ação e respetivo dano, e mandando ao SLT para efetuar a reparação
e informar a despesa incorrida
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(792) - Com o registo interno nº 6034 de 22 de julho de 2024, a DFP-SF emitiu a informação,
conforme se transcreve: "Venho por este meio dar conhecimento de que no dia 22 de julho
durante o período da manhã fomos contactados pela empresa ADTR-Associação de
Desenvolvimento Terras do Regadio a reclamar o pagamento da 3ª tranche referente ao
protocolo que a empresa mantem com o Município de Ferreira do Alentejo
Desta forma fomos verificar toda a correspondência trocada e possivelmente teremos sido
vítimas de fraude"



A chefe DFP informa que foi enviado email para CCAM, a comunicar o sucedido e , também
já foi comunicada a situação à GNR, para formalização da denúncia de crime, e que a ADTR será
informada do sucedido
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(793) - Através do registo externo nº 10808/2024, de 26 de julho de 2024, o Dr. Celso Serra,
enviou um email com o seguinte teor: "Na sequência da diligência levada a cabo durante toda
a manhã de hoje, foi efetuada e concretizada a restituição da posse do imóvel do R/C dto, do
Edifício do Bairro do Castelo, tendo-me sido entregues as novas chaves do imóvel, em sinal
daquela restituição
Finalmente, agradecia que fizessem um apanhado/orçamento dos danos verificados na porta
de entrada do imóvel e dos custos que acarreta a sua reparação, a fim de poder juntar-se esse
documento e valor à queixa crime
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(794) - Através do registo externo nº 10791/2024, de 26 de julho de 2024, o Dr. Celso Serra,
enviou um email com o seguinte teor: "Envio da minuta queixa crime, processo 15/2024 -
Restituição da posse do imóvel no Bairro do Castelo."
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
(795) - Através do registo externo nº 10783/2024, de 26 de julho de 2024, foi apresentado
por, José Luís Cara Nova Ameixa, um requerimento com o assunto "pedido de rescisão de
contrato de arrendamento" da loja nº 10 do mercado municipal de Ferreira do Alentejo. O
SARH-SAM-Chefe de Serviços informou que o arrendatário, deve proceder à retirada do seu
património e devolução de chaves, indicando data para o espaço ficar livre. A Senhora
Vereadora em 30/07/02024 proferiu o seguinte despacho: Para conhecimento da Câmara
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
A.3 – RESUMO DE TESOURARIA

I &

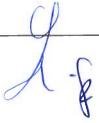
Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte
e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos:
Orçamental: sete milhões, novecentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta euros e
seis cêntimos
Não Orçamental: trezentos e sessenta e oito mil, cento e oitenta e três euros e oitenta e
nove cêntimos
A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou
conhecimento"
B - ORDEM DO DIA
B.1- ATA № 18 DE 2024
Para aprovação na próxima reunião
B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS
(796) - Primeiro- Através do registo externo nº 10796/2024, de 26 de julho de 2024, a
Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, solicita à Câmara Municipal, no âmbito da realização da
Feira do Melão 2024, a decorrer em Figueira dos Cavaleiros nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2024
7 estrados para montagem de palco de apoio
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" Deferido, enviar para o SLT. Remeter à
Assembleia Municipal."
(797) - Segundo- Através do registo externo nº 10457/2024, de 16 de julho de 2024, a
Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, solicita apoio financeiro, acordado no âmbito do aluguer,
montagem e desmontagem de palcos, para a realização de Festas na Freguesia; Festa do Ric
Sado 2024 em Santa Margarida do Sado e Feira do Melão 2024 em Figueira dos Cavaleiros
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Atribuído o subsídio de 1.500,00 euros,
para cada uma. Remeter à Assembleia Municipal."
(798) - Terceiro- Através do registo externo nº 10866/2024, de 29 de julho de 2024, a União
de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, no âmbito da realização das Festas
Tradicionais de Canhestros 2024, solicita à Câmara Municipal, o seguinte material e serviço de
apoio: 10 baias metálicas, limpeza com a retro do antigo campo de futebol, ligação de luz
(gambiarra). As Festas Tradicionais de Canhestros, realizam - se no Recinto Multiusos



"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovado. Remeter à Assembleia
Municipal."
B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO
(799) - Processo-L-ALT 17/2023- Requerente: Alberto Jesus Flausino referente a alteração
de habitação e legalização de obras já executadas na Rua Visconde Ferreira, 15 em Ferreira do
Alentejo
Pedido de apreciação: Confirmação de parecer dos serviços de cultura
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:" DC- Fundamentar em termos legais ou
regulamentares relativamente aos materiais utilizados"
(800) - Processo-PL-LEG 2/2023- Requerente: Glacier Discovery, Lda referente a Legalização
de casa de rega, nas "Faias" em Odivelas
Pedido de aprovação: Confirmação de decisão de indeferimento
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Confirmado o indeferimento"
(801) - Processo- PL-LEG 12/2024 - Requerente: Luís Francisco Leocádio Rocha. referente a
legalização de garagem e arrumos na Rua da Sacristia em Odivelas
Pedido de aprovação: Deferimento
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido conforme o parecer técnico".
(802) - Processo- PL-LEG 11/2024- Requerente: Ilídio Manuel Morais Braz referente a
Legalização de arrumos, na Rua Maria Barbosa du Bocage, em Aldeia de Ruins
Pedido de aprovação: Deferimento
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido conforme o parecer técnico".
(803) - Processo- L-ALT 20/2021- Requerente: Maria Armanda Palma Salgado referente a
Alteração de habitação, na Rua Dom Afonso Henriques, 37 em Ferreira do Alentejo
Pedido de aprovação: Deferimento
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido"
(804) - Processo- PL-LEG 2/2022- Requerente: Diogo Correa Silvestre Ferreira referente a
Legalização de edifício de apoio agrícola, na Herdade do Azinhal em Alfundão
Pedido de aprovação: Deferimento
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido"

1.

Foi presente à reunião de câmara, o processo de obras, o qual incluem pareceres técnicos
emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:
Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra
emitiu despacho final, no processo aqui referido e remeteu para conhecimento
(805) - Processo- L-ALT- 5/2024-Requerente: Duarte José Espada, referente à alteração de
habitação, sito no Boizão Velho em Aldeia de Ruins- DEFERIDO em 02-05-2024
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento"
(806) - Processo- L-REC- 1/2024-Requerente: Alexandra Barulho Rebocho Verweij, referente
à reconstrução de garagem, sito em Abegoaria-Ferreira do Alentejo-DEFERIDO em 02-05-2024
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento"
(807) - Através do registo externo nº 10694/2024, de 24 de julho de 2024, a E-REDES
Distribuição de Eletricidade SA, solicita que a Câmara Municipal conceda autorização para
levantar o pavimento e abertura de vala, necessário para a execução de ramal que liga na sua
rede no local e nas condições abaixo indicadas: Local: Estrada Cemitério 0167 PT, Objetivo:
Pedido de Iluminação Pública - Ampliação da rede de iluminação pública com a colocação de 12
colunas. O Chefe da DUOP informa que será de autorizar. Refere-se á instalação da rede de IP
na zona envolvente ao estádio municipal. Obra nova
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido"
B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES
(808) - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 6137/2024, de 26 de julho
de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve:
Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de
setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento
/ indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo carater de urgência
da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da
Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam
junto aos documentos da reunião
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado os despachos"
B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS



(809) – Com o registo interno nº 5998 de 19 de julho de 2024, o SELPD-Chefe de Serviços
emitiu a informação, conforme se transcreve: De acordo com a delegação de competências do
sr. Presidente em 14 de outubro de 2021, à srª vereadora envio para despacho de deferimento
os processos anexados referentes ao período 17 de junho a 11 de julho de 2024
A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. Ratificado."
(810) – Através do registo externo nº 10329/2024 de 15 de julho de 2024, o Sporting Clube
Ferreirense, solicita a disponibilidade para treinos do Estádio Municipal para com Inicio dos
treinos dia 12/08/2024, os horários a aplicar são das 17:30 às 22H00, sempre de segunda a
sexta feira
O chefe do SELPD informou que o equipamento está disponível para responder ao solicitado. O
requerente está a tratar do processo de formalização do contrato programa para 2024/2025
A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido"
(811) – Através do registo interno nº 5891/2024 de 15 de julho de 2024 a DC informa no
sentido de ser concedido ao Grupo Coral as Margaridas de Maio, um subsídio para o pagamento
de despesas, que orçam os 465 euros, no âmbito da realização da festa anual. Cabimento em
anexo
A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido."
B.6- LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO
(812) – Primeiro- Através do registo externo nº 10628/2024 de 22 de julho de 2024, Gonçalo
da Silva Caixinha, solicita licença especial de ruído – divertimento publico nos dias 14 e 15 de
da Silva Caixinha, solicita licença especial de ruído – divertimento publico nos dias 14 e 15 de agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim,
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. A competência para deferir é da
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo
agosto de 2024.Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. A competência para deferir é da

H.J.

----(813) - Segundo- Através do registo externo nº 10504/2024 de 17 de julho de 2024, José Garcia Ambrósio, solicita licença especial de ruído-Noite Branca, dia 20 de julho de 2024. ------Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. A Competência para deferir é da Câmara Municipal. A Sra. Vereadora do Pelouro, deferiu a pretensão em 18 de julho de 2024. --------------------A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado." --------------------------------------(814) – Terceiro - Através do registo externo nº 10438/2024 de 16 de julho de 2024, Gonçalo da Silva Caixinha, solicita licença especial de ruído — divertimento publico dia 20 de julho de 2024. Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo constam as condições, para cumprimento, pelo requerente. A Competência para deferir é da Câmara Municipal. A Sra. Vereadora do Pelouro, deferiu a pretensão em 18 de julho de 2024.----------(815) – Quarto - Através do registo externo nº 10436/2024 de 16 de julho de 2024, Gonçalo da Silva Caixinha, solicita licença especial de ruído – divertimento púbico dia 19 de julho de 2024. Os serviços informaram: Nos termos do artº 15º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, o exercício de atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído, que fixa as condições de exercício de atividade". Assim, sendo, desde que seja dado cumprimento ao disposto no artº. 11 do Dec-Lei 9/2007 de 17/01, alterado pelo Decreto Lei 278/2007 de 01/08, SMO, nada a opor ao solicitado. Em anexo constam as condições, para

A Committee of the Comm
cumprimento, pelo requerente. A Competência para deferir é da Câmara Municipal. A Sra.
Vereadora do Pelouro, deferiu a pretensão em 18 de julho de 2024
A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado."
B.7- PROLONGAMENTO DE HORÁRIO
(816) – Primeiro - Através do registo externo nº 9590/2024, de 26 de junho de 2014, José
Garcia Ambrósio, solicita alargamento de horário dia 20 para 21 de julho, até às seis horas
Foram anexos os pareceres dos serviços da União de freguesias e GNR, os quais foram no
sentido favorável. A $Sr^{\underline{a}}$ Vereadora deferiu o pedido em 17 de julho de 2024
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado"
(817) – Segundo - Através do registo externo nº 10134/2024, de 09 de julho de 2014, o
Centro Cultural e Desportivo de Alfundão, solicita alargamento de horário nos dias 26 e 27 de
julho, até às seis horas. Foram anexos os pareceres dos serviços da União de freguesias e GNR,
os quais foram no sentido favorável. A Srª Vereadora deferiu o pedido em 17 de julho de 2024.
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado"
B.8- REVISÃO DO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE FERREIRA DO ALENTEJO
(818) – Com o registo interno nº 6224 de 30 de julho de 2024, o Senhor Presidente emitiu
a informação, conforme se transcreve: Anexo proposta de revisão e atualização do Protocolo
de Colaboração entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de
Ferreira do Alentejo, a qual resulta de um processo negocial preparatório entre as partes
"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado."
B.9 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO. SEGURANÇA EM OBRA
(819) – Com o registo interno nº 4460 de 23 de maio de 2024, o Chefe da DUOP emitiu a
informação, conforme se transcreve: A câmara municipal de Ferreira do Alentejo celebrou com
a Procifisc XXI- Consulting Lda em 6 de junho de 2023, um contrato de prestação de serviços de
coordenação de segurança em obra e de verificação do desenvolvimento dos planos de
Segurança e Saúde em obra. Esse contrato termina no corrente mês de maio

16-8

-----Dado o número de obras em curso e a ausência de técnicos qualificados na DUOP para a prestação desse serviço, e o atraso no desenvolvimento do concurso de recrutamento de um técnico da área deverá desenvolver-se procedimento contratual para assegurar a continuidade do serviço em regime de avença por consulta prévia, por mais seis meses. -----------A Chefe da DFP tendo em conta o despacho do Sr. Presidente dado na presente informação, a contratação de serviços de coordenação de segurança em obra, em regime de Avença, carece de parecer prévio favorável da Câmara Municipal. -----------Para o efeito remete-se em anexo a minuta do Parecer prévio vinculativo (PPV), demais documentos (declarações da situação contributiva e tributária e proposta de cabimento), que fazem parte integrante, para apreciação, e em caso de concordância, deve o Sr. Presidente submeter a proposta à câmara municipal. -----------A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o parecer prévio vinculativo".------B.10 – VISTORIA À FÁBRICA DE BAGAÇO. AZPO. -----------(820) - Com o registo interno nº 5345 de 24 de junho de 2024, o Senhor Presidente emitiu a informação, conforme se transcreve: 1. DUOP: A AZPO em Fortes deu nota dos investimentos que efetuou, nomeadamente para eliminação dos problemas existentes com as emissões provenientes das suas chaminés.-----------Uma vistoria, no âmbito do licenciamento, foi efetuada, conjugando várias entidades. Importa agora ter uma avaliação concreta dos resultados desses aludidos investimentos. -----------Assim, solicito que se marque nova vistoria, no âmbito do licenciamento, a fim de se averiguar o cumprimento das determinações decorrentes da anterior vistoria e avaliar o resultado das emissões das chaminés após as obras efetuadas. O processo esteve presente na reunião da Câmara Municipal ordinária realizada no dia 3 de junho de 2024, deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento O Chefe da DUOP informou o seguinte: No dia 22/07/2024 deslocamo-nos às instalações da AZPO para verificar o cumprimento das notificações decorrentes do auto da vistoria de 18/10/2023. Além da CMFA, Álvaro Ramos e Bruno Arvanas, estiveram presentes a CCDRA, Maria José Santana e Ana Pedrosa e a ULSBA. Bruno Rebelo e Marta Valente. A AZPO informou ainda que a fábrica encerrará no próximo mês de agosto, mas que se encontra a trabalhar com o seu projetista. De qualquer modo a AZPO

cório de

ficou de enviar para a câmara municipal a check-list do ponto da situação, o relatório de controle da qualidade da água, o plano de limpeza das instalações elaborado. A CCDRA ficou de enviar o relatório de monitorização das emissões atmosféricas com a sua apreciação. Face ao exposto foi reagendada nova visita ao local no próximo mês de setembro em data a indicar. --------"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". -----------B.11 – DIREITO DE PREFERÊNCIA. ----------(821) - Primeiro - Pela entrada n.º 10563/2024 foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito em lugar de Olhas. -----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----------(822) - Segundo - Pela entrada n.º 10537/2024 foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua da Fonte Boa em Alfundão. ----------"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: A câmara não pretende exercer o direito de preferência". -----------(823) - Terceiro - Pela entrada n.º 10867/2024 foi solicitada à câmara municipal a informação se pretendia exercer o direito de preferência, sobre imóvel sito na Rua Marechal Gomes da Costa em Ferreira do Alentejo. -----------Considerando os prazos e as informações, o presidente da câmara despachou no sentido do não exercício do direito de preferência.----------"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho". -----------C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----------Esteve presente na reunião o Senhor Faias residente em Alfundão, falou sobre o processo de legalização de uma obra. Foi notificado pelos serviços que tem um prazo de trinta dias para proceder á legalização. Salienta que lhe é impossível nesse prazo proceder em conformidade dado o tempo ser muito curto, referindo que está a fazer todos os possíveis por sanar a situação. O Senhor Presidente referiu que o que a câmara pretende é que legalize a obra e não coloca nenhum entrave ao assunto, mas deverá o senhor Faias tomar todas as diligências necessárias junto do Ministério da Agricultura, uma vez que se trata de desafetação da RAN, e proceder em

conformidade. O senhor Presidente da Câmara Municipal e os vereadores explicitaram ao
munícipe que deve responder ao ofício recebido solicitando prorrogação do prazo
D. — MINUTA DA ATA
Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e quarenta e cinco
minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião
E eu, Jonea Janine America Superior do Serviço Jurídico e
Institucional, a redigi e subscrevi

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa